

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/26

1. Objeto:

1.1. Execução de serviços de inspeção por drone na tubulação, suportes e acessórios da RDGN na Ponte Pedro Ivo, Florianópolis.

2. Área Requisitante: Gerência de Operação e Manutenção - GEMAN.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br ou via WhatsApp: (48) 99189-6835.

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços de inspeção por drone de tubulação de 8" conforme MD-40.500.SCG-141	Serviço	01

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestados (sendo permitida a comprovação a partir de atestados distintos) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico), de modo a atestar capacidade técnico-operacional de execução dos serviços descritos a seguir:

8.1.1.1 - Serviços de inspeção visual por drone em tubulações de aço carbono com no mínimo 4" de diâmetro em trechos aéreos em redes de distribuição de gás natural, plataformas de produção offshore ou gasodutos de transporte.

8.2 - Capacidade técnico-profissional: mediante comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, Engenheiro Mecânico, Elétrico, Eletricista e/ou Civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, referente à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, neste caso, observando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto em licitação:

8.2.1 - Serviços inspeção visual por drone em tubulações de aço carbono com no mínimo 4” de diâmetro em trechos aéreos em redes de distribuição de gás natural, plataformas de produção offshore ou gasodutos de transporte.

8.2.2 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima), ou ainda profissional com Contrato de prestação de serviços, junto ao licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela SCGÁS.

8.3 - Prova de Registro da empresa e/ou do profissional Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o **CONTRATADO** executar quaisquer serviços.

8.4 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional responsável pela operação dos serviços de inspeção visual por drone, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.4.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.4 deve conter a identificação do signatário.

8.5 - “Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado”, conforme modelo anexo à presente contratação, para a execução de inspeção por drone em estruturas metálicas, suportes, tubulação em trechos e passagens da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS - RDGN.

8.6 - Declaração de Ciência das Condições para Execução dos Serviços na execução de inspeção e manutenção de pintura, estruturas metálicas, suportes, tubulação em trechos e passagens da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS – RDGN.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II - Memorial Descritivo**.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 06 (seis) meses.

11. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a contar da **Assinatura do Contrato**.

11.1. Prazo de Mobilização do Contratado a partir da Assinatura do Contrato: 15 (quinze) dias.

12. Local de Execução dos Serviços: Tubulação de 8" localizada na ponte Pedro Ivo, Florianópolis.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Carlos Eduardo Manchini Tel.: (48) 3229.1136 Email: eduardo@scgas.com.br	Fiscalização: Leandro Zimmermann Tel.: (48) 3229-1183 Email: leandro.zimmermann@scgas.com.br
---	---

Fiscalização: Leonardo Curi de França Tel.: (48) 3229-1108 Email: leonardo.franca@scgas.com.br
--

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Operação e Manutenção